REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL Nº 11/2022

APROVADO EM REGIME DE URGÊNCIA
EM: 01 / 12 / 2022
Presidente CMSGA

Requer destaque de Urgência Especial na tramitação do Projeto de Resolução 03 /2022.

Os Vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas prerrogativas legais e com fulcro nos arts. 169, I e 170 do Regimento Interno da Câmara Municipal, vêm através deste requerer o destaque de Urgência Especial na tramitação do Projeto de Resolução nº 03 /2022, nos termos do art.171, caput e parágrafo único do Regimento Interno, abaixo transcrito:

> **Art. 171.** Concedida à urgência especial para projeto que não conte com pareceres, o presidente designará relator especial, devendo a sessão ser suspensa pelo prazo de 15 minutos para a elaboração do parecer escrito ou verbal, caso entenda necessário.
> **Parágrafo único.** A matéria submetida ao regime de urgência especial, devidamente instruída com os pareceres das comissões ou o parecer do relator especial, entrará imediatamente em discussão e votação, com preferência sobre todas as demais matérias da ordem do dia.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, EDIFÍCIO VEREADOR JOSÉ EVALDO MARTINS, aos ____ dias de novembro de 2022.

Ver. Ailson Ferreira Frota Filho/PTB
Presidente da Câmara Municipal

Ver. Francisco Esaú Monteiro de Carvalho/DEM
Vice-Presidente da Mesa Diretora

Ver. Antônia Dulcia Carvalho Correia/PDT
1ª Secretária da Mesa Diretora

Ver. Carlos Pereira de Sousa/PTB
2º Secretário da Mesa Diretora

30/11/2022
Elisangela da Silva Prata
Assessora de Trâmites
Diretoria Legislativa - CMSGA